



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena-RJ.**

TERMO DE DISPENSA Nº 015/23

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, apreciei o procedimento de ato de Dispensa de Licitação, conforme previsto no inciso IV do Art. 24, XVII da Lei 8.666/93 em favor da **TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 32.565.848/0001-54)**, referente à 5ª revisão do veículo Toyota Corolla XEI 2.0, em estrita consonância com o parecer da Procuradoria Geral do Município e demais despachos e autorizações constantes nos autos do processo administrativo nº 2488/23.

Tamara Melegari Candido
Divisão de Compras, Contratos e Licitações



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena**

TERMO DE REMESSA

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, faço remessa deste expediente ao Exmo Senhor Prefeito, para a ratificação do ato previsto no art. 26 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

**Tamara Melegari Candido
Divisão de Compras, Contratos e Licitações**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 015/23

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três **ratifico**, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor da **TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 32.565.848/0001-54)**, no valor de R\$ 1.939,50 (hum mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), referente à 5ª revisão do veículo Toyota Corolla XEI 2.0, para atender a merenda escolar, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Dispensa de Licitação do Setor de Compras, com base no inciso IV do Art. 24, XVII da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 2488/23.

Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal